

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 27/04/2020**

**REJEITA VETO PARCIAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 1.790/2020.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto parcial do Chefe do Executivo aos arts. 1º e parágrafo único, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 1.790/2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Vice-Presidente

**VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 27 de abril de 2020.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo